



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.217, DE 24 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA CELENE SANTOS DE
SOUZA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art. 105, § 1º da Lei Municipal 1875/01;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Municipal Celene Santos de Souza- Cargo: Professor de educação Infantil - Matrícula nº 4996 – 19 (Dezenove) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, (Esposo) conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/05/2021.

Júlio Cesar Prates Cunha,
Prefeito Municipal, no exercício.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

25/05/21
